



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3995
12 de abril de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3995 de 12/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93

Empresa: EBREMI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo: 2325/2023 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de livros para o acervo da sala “Mais Verde”.
Valor: R\$ 649,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3093/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tambores metálicos.
Valor: R\$ 91.668,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 3240/2023 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3995 de 12/04/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES
Processo: 2852/2023 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de moirões de eucalipto.
Valor: R\$ 1.242,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA
Processo: 3132/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.253,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.E.A. NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA -EPP
Processo: 3010/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gás (GLP)
Valor: R\$ 13.400,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA
Processo: 3009/2023 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de papel A4.
Valor: R\$ 8.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 3086/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de lubrificação de veículos.
Valor: R\$ 13.004,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3084/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para roçadeiras e motosserras.
Valor: R\$ 11.538,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 3081/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 6.036,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 3080/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 4.280,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Processo: 3083/2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 12.047,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 097/2022, celebrado com a empresa **LUMIAR HEAL BUILDERS**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO GPAP EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PACIENTE RBS URGENTE**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 01 de abril de 2023.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1028/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA FERRAZ BARBOSA**, matrícula nº 2098/01, Agente Administrativo I A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 05/01/2017 a 31/01/2023.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 2.217 dias, correspondendo a 6 anos, e 27 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 042/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 3056/2023;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição da servidora **CLAUDIA DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 1328/01, Professora A, lotada na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir: 01/08/2008 a 30/01/2012.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 1.278 dias, correspondendo a 3 anos, 6 meses e 3 dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

**3ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
EXERCÍCIO 2023, CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2021/2023**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, devidamente convocados de forma virtual pela Presidente do CMP Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva, foi iniciada reunião ordinária do CMP. Aberta a reunião às 15 h em primeira convocação, presentes além da presidente do CMP e da

Diretora Presidente Jaqueline da Silva Lustosa; o Diretor Jurídico Carlos Gustavo Pereira Braga e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Em primeira chamada presentes os membros Giovana Fagundes dos Santos, Paulo César Gomes de Oliveira, Cleusa Maria de Freitas Portugal, Marcus Paulo da Silva Lima, Juliano Mello Silva e Vanda Dias de Castro Mota. Verificado o quorum de instalação. A Presidente elencou o tema do dia, qual seja o parecer do Comitê de Investimentos, competência janeiro de 2023. Ao ensejo, o Gestor de Investimentos teceu as considerações quanto ao cenário de mercado. Que atualmente os investimentos em bolsa estão em cerca de 28 %, sendo os majoritários em renda fixa. A Ata foi disponibilizada para leitura em tela, ocasião em que foi expedida a deliberação 006 de 2023.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

4ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regimentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos analisaram o retorno da carteira de investimentos no mês de janeiro de 2023, que obteve um retorno negativo de -0,72%, ante a uma meta atuarial de 1,19%. Com este resultado o retorno acumulado é de +0,95%. Os membros consideraram que a volatilidade continua muito grande e as incertezas econômicas e políticas ainda preocupam o mercado financeiro. Diante deste cenário, decidiram, por ora, não fazer aportes em renda variável e direcionar os recursos novos para fundos atrelados ao CDI ou títulos públicos atrelados ao índice IMAB-5. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01CONTRATO Nº 089/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 089/2023**, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRE, PONTE DE ACESSO E ALARGAMENTO DE TABULEIRO EXISTENTE**, no valor total de R\$ 438.284,25(quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), tendo prazo de vigência de 240(duzentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito MunicipalCONTRATO Nº 101/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 101/2023**, celebrado com a empresa **INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO EM COBERTURA DO CASARÃO**, no valor total de R\$ 31.989,54(trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro reais) tendo prazo de vigência de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito MunicipalCONTRATO Nº 103/2023

O Município de Paty do Alferes, e o FUNDO DE POSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS– PATY PREVI, torna público que a ssinou Contrato nº 103/2023, celebrado com a empresa **ESSENCIAL BUFÊ LTDA - ME**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS REUNIÕES COM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA E ASSESSO RIAS**, no valor total de R\$ 1.369,00(mil, trezentos e sessenta e nove reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de março de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito MunicipalPATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 006, de 30 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **JANEIRO -2023**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ – **competência janeiro/2023**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titularGiovana Fagundes dos Santos
Conselheira titularJuliano Mello Silva
Conselheiro titularCleusa Maria de Freitas Portugal
conselheira titularVanda Dias de Castro Mota
Conselheira titularMarcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titularFernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9620/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE ABRIL DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7759/2022, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA – PATY DO ALFERES - RJ**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **M. GUEDES ENGENHARIA LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 422.342,87 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois mil reais e oitenta e sete centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 422.342,87 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois mil reais e oitenta e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 12 DE ABRIL DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 001/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO MARAVILHA – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, resolve proclamar vencedora a empresa:

- **M. GUEDES ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R\$ 422.342,87 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois mil reais e oitenta e sete centavos).**

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ
Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de janeiro de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANEXOS	2
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	2
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	3
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	3
5.2. ENQUADRAMENTO	3
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	4
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE....	5

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	5
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	6
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1. RISCO DE MERCADO.....	7
6.2. RISCO DE CRÉDITO.....	7
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ.....	7
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	7
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – janeiro/2023	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V
Atas das reuniões do Comitê de Investimento	ANEXO VI

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês em análise, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos no exterior, sendo 67,81%, 28,38% e 3,81% respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

O PATY PREVI conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

¹ Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os mais voláteis (renda variável / estruturados – fundo imobiliário e investimentos no exterior) apresentaram retorno positivo para o período.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um retorno positivo de **1,06%**, representando um montante de **R\$ 994.311,69** (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um retorno positivo de **2,66%**, representando um montante de **R\$ 1.104.989,90** (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de investimentos no exterior apresentaram no acumulado do mês um retorno positivo de **4,05%**, representando um montante de menos **R\$ 207.590,77** (duzentos e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS s/ PL Global **
CAIXA DTVM	65.183.555,26	46,66%	51,17%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	65.183.555,26	46,66%	11,71%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	47.380.507,14	33,92%	51,17%	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	47.380.507,14	33,92%	5,24%
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	9.704.095,57	6,95%	0,01%	ITAÚ UNIBANCO	9.704.095,57	6,95%	0,01%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	9.287.595,07	6,65%	0,01%	BANCO BRADESCO	9.287.595,07	6,65%	1,63%
SOMMA INVESTIMENTOS	4.580.048,62	3,29%	0,01%	BEM DTVM	8.129.874,30	5,92%	1,96%
OCCAM BRASIL	1.859.812,35	1,33%	0,01%				
GENIAL INVESTIMENTOS	1.673.115,33	1,20%	0,01%				

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

A rentabilidade da carteira de investimentos do PATY PREVI se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período supera sua meta de rentabilidade, representando a possibilidade de superar a meta no exercício.

O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **0,96%** de meta de rentabilidade contra **1,68%** obtido. O acumulado no exercício até o mês de referência representa **1,68%** contra **0,96%** da meta de rentabilidade.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 137.334.202,14** (cento e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos).

No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 139.685.727,34** (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Podemos observar uma valorização de **R\$ 2.351.525,20** (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa e renda variável, na importância total de:

- R\$ 5.302.595,47 em aplicações e
- R\$ 5.257.962,63 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- R\$ 2.306.892,36 em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **1,68%**.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
028/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/01/2023	Aplicação	R\$ 6.169,82
027/2023	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FIC RENDA FIXA	31/01/2023	Aplicação	R\$ 852.162,91
026/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	30/01/2023	Resgate	R\$ 5.800,00
025/2023	14.120.520/0001-42	CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	30/01/2023	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
024/2023	34.660.276/0001-18	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	30/01/2023	Resgate	R\$ 3.000.000,00
023/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	26/01/2023	Resgate	R\$ 48.118,82
022/2023	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FIC RENDA FIXA	26/01/2023	Resgate	R\$ 967.058,87
021/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	25/01/2023	Aplicação	R\$ 15.320,35
020/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/01/2023	Resgate	R\$ 15.327,56
019/2023	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	24/01/2023	Aplicação	R\$ 15.506,53
018/2023	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	24/01/2023	Resgate	R\$ 1.040.646,25
017/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	24/01/2023	Aplicação	R\$ 946.773,73
016/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/01/2023	Aplicação	R\$ 15.320,35
015/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/01/2023	Resgate	R\$ 127.058,64
014/2023	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	18/01/2023	Aplicação	R\$ 127.058,64
013/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/01/2023	Resgate	R\$ 14.190,74
012/2023	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	17/01/2023	Aplicação	R\$ 14.190,74
011/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/01/2023	Aplicação	R\$ 128.900,60
010/2023	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	16/01/2023	Aplicação	R\$ 12.223,58
009/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	16/01/2023	Resgate	R\$ 12.335,64
008/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	16/01/2023	Resgate	R\$ 4.500,00
007/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/01/2023	Resgate	R\$ 22.926,11
006/2023	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13/01/2023	Aplicação	R\$ 35.143,99
005/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2023	Aplicação	R\$ 14.348,95
004/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/01/2023	Aplicação	R\$ 4.521,24
003/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/01/2023	Aplicação	R\$ 4.317,30
002/2023	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/01/2023	Aplicação	R\$ 8.020,14
001/2023	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	04/01/2023	Aplicação	R\$ 24.062,43

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,86%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,97%**, no segmento de renda variável o valor é de **6,63%** e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de **8,50%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **90,73%** para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo PATY PREVI à Consultoria de Investimentos contratada.

Da análise apresentada, o Comitê de Investimentos optou por não seguir, considerando que o devido ao cenário político/fiscal, o comitê acho melhor aguardar as novas ações do Governo Federal, antes de fazer movimentos na carteira.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência, foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

- SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do PATY PREVI, não temos óbice ao fundo, porém recomendamos cautela diante das incertezas quanto ao controle da inflação e ao rumo da política monetária no país.

**9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Não existem processos de credenciamento em andamento.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de janeiro foi marcado pelo otimismo na renda variável e a carteira de investimentos do Paty Previ teve um retorno positivo de 1,68%, apesar de um início de ano com um bom retorno, muitas incertezas rondam o mercado financeiro. Todos esperam uma reforma fiscal e uma sinalização do Governo Federal de que os gastos serão compensados com novas receitas.

Seguimos em compasso de espera e com toda a precaução que o momento exige. O comitê de Investimentos continua buscando as melhores oportunidades de investimentos, de forma calma e segura, para não comprometer os valores investidos.

Sem mais,

Paty do Alferes, 13 de março de 2023.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

PORTARIA N° 322/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer em o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Administração:

NOME
HIGOR BIANCO DE CARVALHO
FERNANDO LIMA DE ABREU
KARINA CARDOZO FLORES
RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO

Art. 2° - Nomear para exercer em o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
JOANA ANGELICA SANTOS SOUZA
GISELE MARQUES SOUZA DE CARVALHO
LARISSA MARQUES PAIVA DE SOUZA

Art. 3° - Nomear para exercer em o cargo de **CONTADOR**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Fazenda:

NOME
TATIANA DE ARAUJO SOARES
MARCIO DO ROSARIO DE OLIVEIRA

Art. 4° - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
LUZIA PRISCILA MICHAELI DE FARIA

Art. 5° - Nomear para exercer o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
RAFAEL DA SILVEIRA

Art. 6° - Nomear para exercer em o cargo de **PROFESSOR A**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
DEBORA BRUNO MASSON
CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA
ROSANGELA PAIVA DE OLIVEIRA NUNES
VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO
DANIELE DIAS DA SILVA RODRIGUES
PRISCILA ANDREA DA SILVA COSTA
LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEO
LUIZA PENNA CARVALHO
MARCIA BEATRIZ NOGUEIRA DE CARVALHO ALVES

Art. 7° - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - INGLES**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
JULIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS HILLE

Art. 8° - Nomear para exercer em o cargo de **PROFESSOR B - LINGUA PORTUGUESA**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
GABRIEL DE LIMA BATISTA
TATIANE GARCIA DOS SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA
JAMILE DOS SANTOS MUNIZ
MONICA POSSATO
HELGA CARVALHO BAPTISTA DE ALMEIDA
HELLEN DOS SANTOS LIRA

Art. 9° - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR B - MATEMATICA**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA
MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULART ALVES
CAMILA SERENO MOTTA BASILIO

Art. 10° - Nomear para exercer o cargo de **PSICOLOGO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Saúde:

NOME
KATIUCIA ANANIAS BARBOSA

Art. 11° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 12 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTA RIAN° 323/2023– G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1° - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **Função Gratificada - FG–3**, ao servidor **MARCIO SANTOS GONÇALVES**, matrícula n° 1499/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotadona **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 324/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 16/2023/SMC de 12/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar as Servidoras **PATRICIA COELHO DE SOUZA**, matrícula n° 1771/02, CPF XXX.913.XXX-XX e **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula n° 2037/01, CPF XXX.465.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 002/2023, que tem por objeto **SERVIÇOS DE BUFFET PARA O COQUETEL DE ENCERRAMENTO DA EXPOSIÇÃO COLETIVA EM COMEMORAÇÃO AOS 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 325/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 014/2023 – S.A.P.E.D.R.U. de 12/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX e **NILTON PIMENTEL LEITE**, matrícula nº 1747/02, CPF XXX.510.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 020/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR EM ÁREAS CADASTRAVEIS DE IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes quanto ao exercício, no Município de Paraíba do Sul, da servidora **SANDRA OLIVÉRIO MARTINS**, **PROFESSORA A, Matrícula 1646/01**;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul quanto ao exercício, no Município de Paty do Alferes, da servidora **MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, **PROFESSORA I, Matrícula E-2045**;

CONSIDERANDO a declaração expressa das servidoras quanto ao exercício nos Municípios de forma recíproca e em condição de permuta, cuja declaração fica fazendo parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em seus respectivos Órgãos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul estarão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras, com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Processo nº 3340/2023, de 11/04/2023.

CONSIDERANDO o Memorando 111/2023, de 10/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados os exercícios em Permuta das servidoras **SANDRA OLIVÉRIO MARTINS, PROFESSORA A, Matrícula 1646/01**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, e **MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA, PROFESSORA I, Matrícula E-2045**, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Paraíba do Sul, com exercício na Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 2º – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes as servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional

para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023, com vigência até 31/12/2024.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de prova e arquivamento junto aos nossos assentamentos funcionais, que manifestamos expressa concordância com o teor da Portaria 326/2023, de 12 de abril do ano em curso, que consolida e ratifica a **PERMUTA** das servidoras abaixo, entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

SANDRA OLIVÉRIO MARTINS

MAXIME OLIVEIRA SANTOS PEREIRA

COMUNICADO

SRP PREGÃO 030/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, QUENTINHA E KIT LANCHES E ALGUNS ITENS DE BEBIDAS (GUARANÁ NATURAL, ÁGUA EM COPO E GARRAFA E REFRIGERANTE EM LATA)

Data e Local: 27 de Abril de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 035/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR.

Data e Local: 26 de Abril de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com ou dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDEOCOLPOSCÓPIO.

Data e Local: 27 de Abril de 2023, às 15:00 horas, no horário de Brasília-DF, no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com e dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CRÉDITO
& MERCADO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 28/02/2023

Carteira consolidada de investimentos - base (Fevereiro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	10.174.309,24	7,33%	675	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	7.798.712,81	5,62%	965	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	3.668.580,40	2,64%	1.123	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	3.605.079,78	2,60%	473	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/05/2023	8.400.097,81	6,05%	287	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	2.995.938,38	2,16%	280	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	8.090.679,29	5,83%	936	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	7.691.999,85	5,54%	926	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	990.712,39	0,71%	1.185	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	5.007.650,73	3,61%	294	0,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	3.126,09	0,00%	922	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	8.367.414,33	6,03%	1.078	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	9.369.207,65	6,75%	327	0,11%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	6.532.380,22	4,71%	394	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	9.814.890,82	7,07%	215	0,45%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.597.664,63	1,15%	112	0,70%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	1.649.918,28	1,19%	1.215	0,60%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.110.942,40	2,24%	1.642	0,36%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.030.256,50	2,18%	3.066	1,13%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	4.801.410,22	3,46%	1.226	0,80%	Artigo 8º, Inciso I